



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Márcio Martins

0004/2024

EMENDA MODIFICATIVA Nº _____ /2024

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0247/2024

**Modifica Inciso I do Artigo 3º do Projeto de
Lei Ordinária 0247/2024, na forma que
indica.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA aprova:

Art. 1º. Fica modificado o Inciso I do Artigo 3º do Projeto de Lei 0247/2024, que terá a seguinte redação:

“Art. 3º. *Omissis*”.

I – Cursos regulares e oficinas de instrumentos musicais das famílias das Cordas, Metais, Madeiras, Percussão, Teclas e Voz;

“II – *Omissis*”

“III – *Omissis*”

“IV – *Omissis*”

“V – *Omissis*”

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA,

EM 28 DE nov DE 2024

Márcio Martins
Vereador

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
28 NOV 2024
12:10 NS
SERVIDOR



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
Gabinete do Vereador Márcio Martins

JUSTIFICATIVA

A presente emenda é modificativa ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 0247/2024, visa modificar inciso I do Artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária 0247/2024, na forma que indica.

Para a Emenda em apreço contamos com a honrosa colaboração da Cantora, Compositora e Regente de Música, a cearense Maria Aparecida Silvino da Silva, onde a mesma ressalta que a voz também é um instrumento valioso e natural, que interage em todos os níveis da sociedade, acessível a todos os povos e culturas, capaz de transmitir os mais diversos sentimentos e intenções do ato comunicativo, contribuindo para as aulas de voz solista e outras expressões de comunicação, portanto, nossa emenda tem o intuito de contribuir e melhorar o Projeto em epígrafe.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA, EM 28 DE mar
DE 2024

Márcio Martins
Vereador